Relatório de Cumprimento do PRJ

Processo n. 5001625-18.2022.8.24.0018/SC

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC

ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL

Julho/2025

SCZ Scalzilli administração judicial

Sumário

1. Considerações preliminares — 3
2. Estágio processual — 4
3. Aspectos Jurídicos — 5
4. Composição societária — 6
5. Quadro de colaboradores — 7
6. Análise das demonstrações econômico-financeiras — 8
7. Condições do PRJ homologado — 20
8. Cumprimento do PRJ durante o biênio fiscalizatório — 23
9. Despesas processuais — 27

1. Considerações preliminares

O presente relatório (Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Associação Chapecoense de Futebol.

A apresentação deste relatório visa dar cumprimento ao determinado pelo Juízo Recuperacional ao Evento 3968, especificamente no sentido de *verificar o adimplemento das obrigações previstas no plano com vencimento até* 28/04/2025, *bem como a regularidade da execução em seus aspectos material e formal.*

Os resultados constantes no presente Relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto.

As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório são referentes ao período de janeiro de 2022 a junho de 2025, enquanto as jurídicas se encontram atualizadas até a data do protocolo do presente relatório.

2. Estágio processual

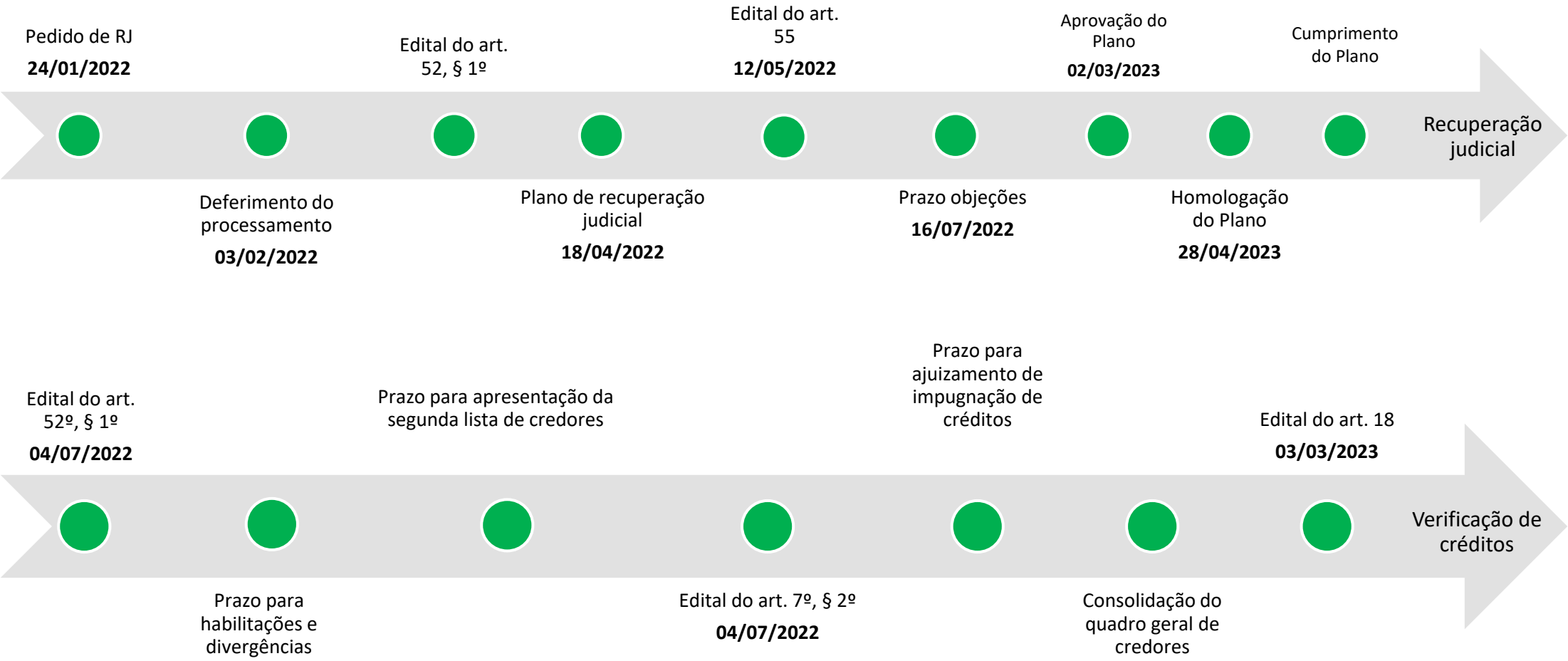

3. Aspectos jurídicos

O processo de Recuperação Judicial foi ajuizado em 24 de janeiro de 2022. Ato contínuo, em 03 de fevereiro do mesmo ano, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial.

O feito tramitou regularmente, tendo avançando às fases de verificação de créditos e apresentação do Plano de Recuperação Judicial dentro dos prazos previstos na Lei 11.101/05.

No dia 02 de março de 2023 foi realizada a Assembleia Geral de Credores, oportunidade em que o Primeiro Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial foi colocado em votação. A proposta apresentada pela Recuperanda foi aprovada pelos credores presentes, nos dois cenários considerados.

A ata da aprovação do Plano foi apresentada ao processo pela Administração Judicial nomeada à época. Recebida a ata, o Juízo determinou a intimação da Devedora para apresentação das certidões negativas de débitos, na forma do art. 57, da LREF.

Cumprida a exigência pela Devedora, no dia 28 de abril de 2023, este Juízo homologou o resultado obtido via Assembleia e concedeu a recuperação judicial à Chapecoense.

No bojo da referida decisão, constou que a Devedora permaneceria em recuperação judicial até que fossem cumpridas todas as obrigações previstas no Plano, que se vencerem até 02 anos da concessão da recuperação judicial, independentemente de carência.

A decisão foi atacada por 7 recursos, os quais foram desprovidos pelo E. Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Assim, o conteúdo da decisão homologatório manteve-se inalterado.

Atualmente o feito se encontra em estágio de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado.

Tendo em vista o decurso do biênio fiscalizatório em de abril de 2025, foi proferida decisão no sentido de apurar adimplemento das obrigações previstas no plano com vencimento até essa data, bem como da regularidade da execução em seus aspectos material e formal.

4. Composição Societária

- A Chapecoense é uma associação civil sem fins lucrativos, constituída em 10/05/1973, na forma de associação. Abaixo, verifica-se sua estrutura administrativa até dezembro de 2023:

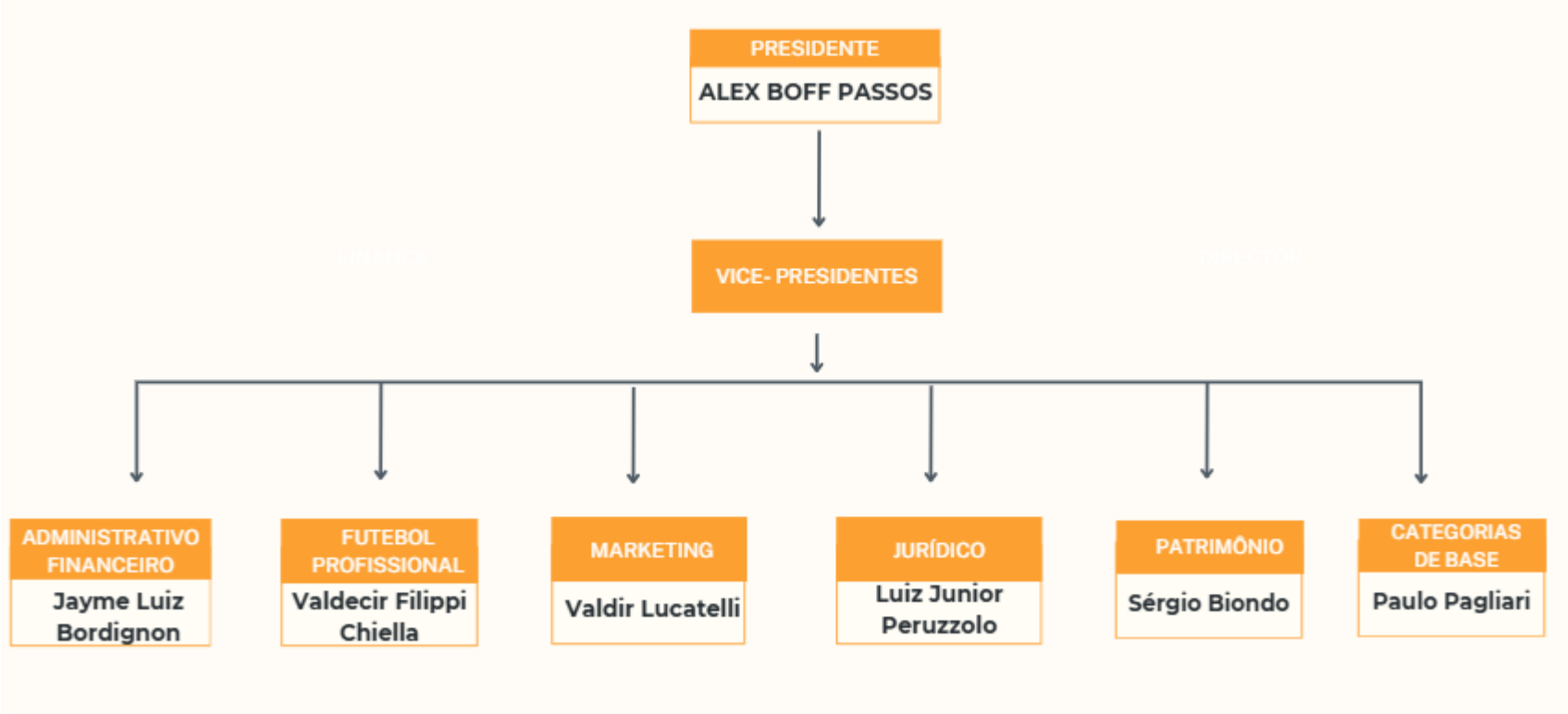

5. Quadro de colaboradores

Conforme as informações disponibilizadas pela Chapecoense, na última competência em tela, a Recuperanda contava com **132** empregados ativos contratados sob regime CLT. Não houve comunicação de contratação de funcionários em regime PJ.

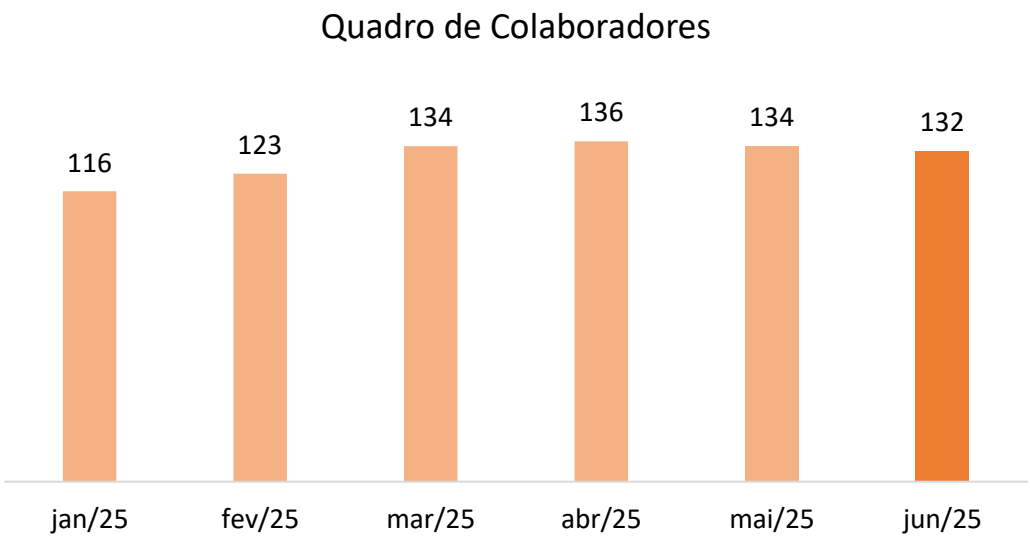

Entre janeiro e junho do ano corrente, a Recuperanda realizou 47 admissões e 16 demissões. Foram fornecidos os termos de rescisão e comprovantes de pagamento das verbas rescisórias dos desligamentos efetuados no período.

No último mês demonstrado, o dispêndio mensal com proventos foi de R$ 680,7 mil, enquanto os encargos totalizaram R$ 177,8 mil. De forma conjunta, os gastos com proventos + encargos somaram R$ 858,6 mil.

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

A Administração Judicial entende pertinente realizar um comparativo entre a documentação contábil da Recuperanda quando do ajuizamento da Recuperação Judicial com sua situação atual.

BALANÇO PATRIMONIAL	JAN/22	JUN/25
ATIVO CIRCULANTE	**22.461.035**	**52.308.134**
DISPONIBILIDADES	2.585.105	5.330.933
ESTOQUES	868.809	701.546
CLIENTES	14.703.256	19.912.829
IMPOSTOS A RECUPERAR	6.122	23.659
ADIANTAMENTOS	239.636	636.681
DEPÓSITOS JUDICIAIS	65.198	-
ASSOCIAÇÃO DOS ATLETAS E COLABORADORES	2.685	-
EMPRÉSTIMOS	3.771.132	25.702.486
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	219.091	-
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**14.631.004**	**4.483.581**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	466.038	23.744
INVESTIMENTOS	321.518	168.502
IMOBILIZADO	5.554.190	3.725.046
INTANGÍVEL	8.289.259	566.288
TOTAL DO ATIVO	**37.092.039**	**56.791.714**

Notas Explicativas

1.1 Disponibilidades

As “Disponibilidades” da Chapecoense compreendiam seu caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras, conforme tabela abaixo:

DISPONIBILIDADES	JAN/22	JUN/25
CAIXA	57.003	46.952
BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.835	502.001
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.512.267	4.781.981
TOTAL	**2.585.105**	**5.330.933**

Entre janeiro/22 e junho/25, o agrupamento demonstrou incremento de R$ 2,7 milhões, principalmente em decorrente das “Aplicações de Liquidez Imediata” no Banco do Brasil e Sicoob. Em “Bancos conta movimento”, que demonstrou acréscimo de R$ 486,2 mil, percebeu-se o maior aumento também relacionado ao saldo no Sicoob.

1.2 Estoques

Representa os itens mantidos com finalidade de revenda, registrados ao custo de aquisição ou produção, observando os critérios contábeis de reconhecimento e mensuração. O valor inicial de “Selos e Etiquetas”, de R$ 3,7 mil, foi zerado, constando somente estoques de uniformes ao final do período.

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras
a) Ativo

Notas Explicativas

1.3 Clientes

A conta de "Clientes" representa os valores a receber decorrentes das operações de vendas de bens e/ou serviços realizados até a data-base.

Entre janeiro/22 e junho/25, o valor aumentou em R$ 5,2 milhões (equivalente a 35,4%), majoritariamente em função dos valores registrados como "Clientes Venda de Direito de Transmissão da Liga", que totalizava R$ 16,7 milhões ao final do período.

1.4 Impostos a Recuperar

O grupo representa valores registrados relativos a créditos tributários oriundos de tributos recuperáveis junto à Receita Federal, estaduais ou municipais, que poderão ser utilizados para compensação ou restituição futura.

Durante os meses analisados, o valor sofreu aumento de R$ 17,5 mil, exclusivamente em razão do registro de "FGTS a recuperar".

IMPOSTOS A RECUPERAR	JAN/22	JUN/25
INSS A RECUPERAR	6.122	6.122
FGTS A RECUPERAR	-	17.537
TOTAL	**6.122**	**23.659**

1.5 Adiantamentos

O grupo "Adiantamentos" compreende valores pagos antecipadamente pela Companhia, com finalidade operacional, classificados em subcontas específicas de acordo com a natureza da operação.

No último mês em tela, a maior representação era de "Adiantamento a Fornecedores", no total de R$ 831,7 mil, o qual demonstrou aumento de R$ 386,2 mil em relação a janeiro/22. Essa conta registra os valores antecipados a terceiros, relativos a aquisições de bens ou serviços ainda não recebidos ou concluídos.

Destaca-se também o valor negativo de "Provisão para perdas estimadas", de – R$ 281 mil, que não apresentou variações no período.

ADIANTAMENTOS	JAN/22	JUN/25
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	445.541	831.701
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	71.215	72.100
ESTOURO DO MÊS	1.380	11.977
(-) PROVISÃO PARA PERDAS ESTIMADAS	(281.001)	(281.001)
TOTAL	**239.636**	**636.681**

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras
a) Ativo

Notas Explicativas

1.6 Depósitos Judiciais

A conta totalizava R$ 65,2 mil no primeiro mês analisando, passando a demonstrar um saldo zerado ao final do período.

1.7 Associação dos Atletas e Colaboradores

Essa rubrica também passou a demonstrar saldo zerado em junho/25, ante o valor de R$ 2,7 mil em janeiro/22.

1.8 Empréstimos

A conta é composta exclusivamente por "Associação Força Chape Reconstrução", tendo demonstrado um acréscimo de R$ 21,9 milhões (equivalente a 581,6%) durante o período, finalizando o último mês com saldo de R$ 25,7 milhões.

1.9 Despesas do Exercício Seguinte

Este grupo é composto por valores pagos pela Companhia que se referem a bens ou serviços que serão apropriados ao resultado em períodos futuros, conforme a competência contábil.

Antes composto por "Seguros a Apropriar" (R$ 17,5 mil) e "Dotação(aporte) Fundação Vida" (R$ 201,6 mil), o agrupamento restou zerado em junho/25.

1.10 Realizável a Longo Prazo

Contemplava em janeiro/22 as contas "Bens em Comodato", no valor de R$ 20 mil, "Clientes Longo Prazo", que totalizava R$ 369,4 mil, e "Clientes Placas Longo Prazo", na monta de R$ 76,6 mil. No período demonstrado, percebeu-se uma redução de R$ 442,3 mil, passando a abarcar somente "Bens em Comodato", no total de R$ 23,7 mil.

IMPOSTOS A RECUPERAR	JAN/22	JUN/25
BENS EM COMODATO	20.044	23.744
CLIENTES LONGO PRAZO	369.361	-
CLIENTES PLACAS LONGO PRAZO	76.633	-
TOTAL	**466.038**	**23.744**

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

Notas Explicativas

1.11 Investimentos

No período, o grupo “Investimentos” apresentou variação negativa, de R$ 153 mil, decorrente principalmente do zeramento do valor na FAAC – Futuro Aumento Capital Loja Chape Oficial, que somava R$ 284,4 mil no início do período.

1.12 Imobilizado

O grupo “Imobilizado” contempla os ativos tangíveis adquiridos ou construídos, destinados à manutenção das suas atividades operacionais e que possuem vida útil superior a um exercício social.

Ao final da competência analisada, o grupo de "Imobilizado" da Recuperanda apresentou saldo líquido de R$ 3,7 milhões, já considerando as depreciações acumuladas. Em comparação com janeiro/22, o agrupamento demonstrou uma redução de R$ 1,8 milhão no seu saldo líquido, conforme se visualiza na no gráfico ao lado.

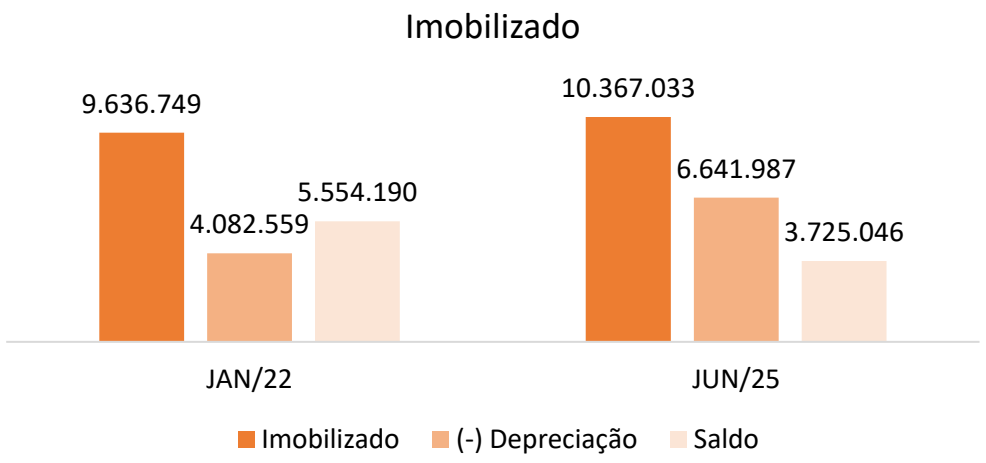

1.13 Intangível

Compreende ativos não físicos com valor econômico futuro associado, que contribuem para as operações ao longo do tempo.

No contexto da Recuperanda, “Intangível” compreende os “Ativos Intangíveis”, que reduziram em R$ 90,3 mil, e “Investimentos em atletas”, com decréscimo de R$ 7,6 milhões no período. Dessa forma, o agrupamento finalizou a competência com saldo de R$ 566,3 mil.

INTANGÍVEIS	JAN/22	JUN/25
ATIVOS INTANGÍVEIS	193.789	103.457
INVESTIMENTOS EM ATLETAS	8.095.470	462.832
TOTAL	**8.289.259**	**566.288**

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	JAN/22	JUN/25
PASSIVO CIRCULANTE	**56.576.166**	**11.849.897**
FORNECEDORES	119.869	507.122
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.108.877	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	17.106.270	1.692.273
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.333.304	2.759.595
ADIANTAMENTOS	12.759.462	20.171
CONTRATOS CONCESSÃO DE DIREITOS	6.723.755	4.481.880
RECURSOS DE PROJETOS	2.424.629	1.869.504
OBRIGAÇÕES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-	519.352
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**140.074.697**	**138.981.407**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PARCELADAS	13.990.084	14.621.343
RECEITAS A APROPRIAR	4.887.944	2.625.000
ACORDOS E DOTAÇÕES	4.997.338	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.575.649	-
PROCESSOS	90.058.824	34.089.523
OBRIGAÇÕES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	20.564.859	81.387.137
OUTRAS CONTAS A LONGO PRAZO	-	6.258.405
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(159.558.824)**	**(94.039.589)**
SUPERAVIT / DEFICIT ACUMULADO	(166.100.003)	(93.892.484)
ESTORNO E/OU COMPLEM. DE ATIVOS E PASSIVOS	-	(938)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.541.179	(146.167)
TOTAL DO PASSIVO	**37.092.039**	**56.791.714**

Notas Explicativas

2.1 Fornecedores

O grupo “Fornecedores” representa as obrigações da Companhia decorrentes da aquisição de bens e serviços, no curso normal de suas operações, cujos pagamentos encontram-se pendentes na data de encerramento do período analisado.

No intervalo de janeiro/22 a junho/25, o saldo em aberto aumentou em 323,1%, passando de R$ 119,9 mil para o total de R$ 507,1 mil.

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras
b) Passivo

Notas Explicativas

2.2 Empréstimos e Financiamentos

O grupo "Empréstimos e Financiamentos" abrange as obrigações assumidas pela Companhia junto a instituições financeiras e a outros credores, relacionadas à captação de recursos voltada ao financiamento das atividades operacionais, investimentos ou necessidades de capital de giro. Em janeiro de 2022, o saldo deste grupo era de R$ 9,1 milhões, tendo sido integralmente liquidado até junho de 2025. A composição detalhada do grupo é apresentada a seguir.

EMPRÉST. E FINANCIAMENTOS INST. FINANCEIRAS	JAN/22	JUN/25
CREDITO ROTATIVO SICOOB CP CONTRATO 2.536.695	(805.548)	-
EMPRESTIMO BANCO SAFRA 1072690	-	-
SALDO DEVEDOR EM CONTA CORRENTE	-	-
EMPRETIMO SICOOB 3657736	(79.656)	-
(-) ENCARGOS A APROPRIAR SICOOB CP	360.085	-
TOTAL	**(525.119)**	**-**

EMPRÉST. E FINANCIAMENTOS NÃO BANCÁRIOS	JAN/22	JUN/25
EMPRESTIMO FORÇA CHAPE	(181.118)	-
EMPRÉSTIMO MUTUO ROZEMAR LUCAS DAVI	(1.985.499)	-
EMPRESTIMO MUTUO BRUCKER/SUCCESS	(3.507.141)	-
EMPRESTIMOS MUTUO- CP	(2.910.000)	-
TOTAL	**(8.583.758)**	**-**

TOTAL GERAL DE EMPRÉST. E FINANCIAMENTOS	**(9.108.877)**	**-**

2.3 Obrigações Sociais

As "Obrigações Sociais" abrange encargos trabalhistas e previdenciários da Companhia, relacionados a benefícios legais, tributos sobre a folha de pagamento e outras obrigações sociais.

O agrupamento apresentou uma redução significativa entre janeiro/22 e junho/25, passando de R$ 17,1 milhões para R$ 1,7 milhão, sendo composto pelas seguintes contas:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	JAN/22	JUN/25
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.506.362	678.165
ENCARGOS TRABALHISTAS	5.562.418	153.836
PROVISÕES COM PESSOAL	737.822	860.272
PROCESSOS TRABALHISTAS A PAGAR	5.299.668	-
TOTAL	**17.106.270**	**1.692.273**

Essa redução decorre, principalmente, da baixa integral do subgrupo "Processos Trabalhistas a Pagar" e da expressiva queda nos saldos de "Salários e Ordenados a Pagar", impactados pela redução da conta de rescisões. No subgrupo "Encargos Trabalhistas", a diminuição foi concentrada nas obrigações de INSS e FGTS a recolher. Por outro lado, o grupo "Provisões com Pessoal" apresentou ligeira elevação, refletindo as provisões correntes de férias, 13º salário e respectivos encargos.

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras
b) Passivo

Notas Explicativas

2.4 Obrigações Tributárias

Correspondem aos valores devidos relacionados a tributos incidentes sobre operações financeiras, serviços e remunerações, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes.

O grupo contempla as obrigações com tributos correntes e os parcelamentos vigentes registrados no curto prazo.

No que concerne as "Obrigações Tributárias", a rubrica "IRRF s/ trab. Assalariado" que representava 86% do saldo final demonstrado, demonstrou expressivo decréscimo no período, de R$ 4,7 milhões. As demais rubricas também reduziram, gerando uma variação negativa de 96,6% no grupo de contas.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	JAN/22	JUN/25
COFINS A RECOLHER	23.722	2.082
INSS a Recolher s/NF	135.941	-
IRRF A RECOLHER	59.646	6.146
IRRF a Recolher s/Terceiros	2.519	-
IRRF S/TRAB. ASSALARIADO	4.887.434	152.435
ITCMD a Recolher	4.073	-
PIS a Recolher	222.167	-
CSR A RECOLHER	211.121	16.517
TOTAL	**5.546.622**	**177.180**

As "Obrigações Tributárias Parceladas" sofreram uma redução de R$ 204,3 mil no período, percebendo-se o encerramento de diversos parcelamentos e a adesão a novos, permanecendo apenas a conta "Parc. IRRF/PIS/CSRF-10925-402255/2021-78", que passou de R$ 93 mil para R$ 76,3 mil.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PARCELADAS	JAN/22	JUN/25
REPARC.FGTS 2001.72.02.003859-7/92 E 2008.72.02.000886-1/97	42.465	-
PARC. PREVIDENCIARIO PGFN-4361559	1.237.690	-
PARC.FEDERAL IRRF/PIS/COFINS/CSRF 109254010752098	571.088	-
PARC. DEMAIS DEBITOS PGFN-4361516	706.135	-
PARC. INSS Nº3922448	83.182	-
PARC. FGTS-2021004013	53.152	-
PARC.IRRF/PIS/CSRF-10925-402255/2021-78	92.971	76.279
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO PGFN - 7223351	-	731.868
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO PGFN - 7223401	-	1.158.633
PARCELAMENTO FGTS 2022009137	-	105.691
PARCELAMENTO FGTS 2025004263	-	509.944
TOTAL	**2.786.683**	**2.582.415**

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras
b) Passivo

Notas Explicativas

2.5 Adiantamentos

O grupo é composto por "Adiantamento de Clientes", "Bens em Comodato a Devolver" e "Comissão Intermediação".

A primeira rubrica sofreu uma redução durante o período, chegando a totalizar R$ 9,2 mil, em razão de valores pagos e recebidos da Liga Forte Futebol do Brasil. Durante os meses demonstrados, observou-se uma diminuição nas contas "Bens em Comodato a Devolver" e "Comissão Intermediação", nos valores de R$ 16,3 mil e R$ 2,7 milhões. Por fim, as rubricas "Adiantamentos de competições", "Adiantamentos ingresso futebol card" e "Fundação vidas", que totalizavam R$ 1,3 milhão em janeiro/22, demonstraram saldo zerado na última competência em tela.

ADIANTAMENTOS	JAN/22	JUN/25
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	28.812	9.176
ADTO COMPETIÇÕES	200.000	-
ADTO INGRESSOS FUTEBOL CARD	50	-
BENS EM COMODATO A DEVOLVER	20.044	3.700
FUNDAÇÃO VIDAS	1.065.600	-
COMISSÃO INTERMEDIAÇÃO	2.695.310	7.295
TOTAL	**4.009.816**	**20.171**

2.6 Contrato de Concessão de Direitos

O agrupamento era composto majoritariamente por "Contratos de patrocínios/luvas", na monta de R$ 4,3 milhões, havendo uma variação negativa de 31,8% nessa rubrica entre janeiro/22 e junho/25. As demais rubricas eram "Contratos a apropriar", de R$ 289,8 mil, e "Custas previdenciárias processos", que apresentava saldo negativo de R$ 73,1 mil, enquanto as contas "Mensalidades a apropriar" e "Contratos negociação atletas" zeraram durante o período.

CONTRATOS CONCESSÃO DE DIREITOS	JAN/22	JUN/25
CONTRATOS A APROPRIAR	357.413	289.846
CONTRATOS DE PATROCÍNIO/LUVAS	6.256.346	4.265.167
MENSALIDADES A APRORIAR	88.083	-
CONTRATOS NEGOCIAÇÃO ATLETAS	21.913	-
CUSTAS PREVIDENCIÁRIAS PROCESSOS	-	(73.133)
TOTAL	**6.723.755**	**4.481.880**

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras
b) Passivo

Notas Explicativas

2.7 Recursos de Projetos

O grupo era composto no último mês em tela por três projetos criados ao longo do período analisado: 'Projeto 2: Chapecoense, Futebol na Base nº 2301355' (R$ 207 mil), 'Projeto do Museu: Elaboração do Plano Museológico' (R$ 602 mil) e 'Projeto: Chapecoense, Futebol na Base nº 2301355' (R$ 1,1 milhão); além de outros três que já constavam e cujos saldos foram zerados.

RECURSOS DE PROJETOS	JAN/22	JUN/25
PROJETO 2: CHAPECOENSE, FUTEBOL NA BASE Nº 2301355	-	206.969
PROJETO DO MUSEU: ELABORAÇÃO DO PLANO MUSEOLÓGICO	-	602.000
PROJETO: CHAPECOENSE, FUTEBOL NA BASE Nº 2301355	-	1.060.536
DOAÇÃO PROJ. INC.ESPORTE CCVA 2	1.509.395	-
DOAÇÃO PROJ. INC.ESPORTE GMVB	46.501	-
DOAÇÃO PROJ. INC. ESPORTE FEMININO	868.733	-
TOTAL	**2.424.629**	**1.662.536**

2.8 Obrigações de Recuperação Judicial

Os valores respectivos ao passivo da Recuperação Judicial estavam registrados no curto prazo, na monta de R$ 519,4 mil, e no longo prazo, com total de R$ 81,4 milhões.

No que concerne os valores alocados em nível circulante, o saldo que constava zerado em janeiro/22 passou a totalizar R$ 519,4 mil em junho/25, sendo composto majoritariamente por "Trabalhistas até 150 salários".

OBRIGAÇÕES RECUPERAÇÃO JUDICIAL CURTO PRAZO	JAN/22	JUN/25
ME E EPP ATÉ 10 MIL	-	20.970
TRABALHISTAS ATÉ 10 MIL	-	15.169
TRABALHISTAS ATÉ 150 SALÁRIOS	-	483.213
TOTAL	**-**	**519.352**

Por sua vez, o montante concentrado no grupo não circulante demonstrou acréscimo de R$ 66 milhões entre janeiro de 2022 e junho de 2025, em virtude dos registros de "Saldo ME e EPP Quirografário" (R$ 9,9 milhões), "Saldo Trabalhista Quirografário" (R$ 38,8 milhões) e aos credores "Quirografários" (R$ 32,7 milhões), enquanto o valor de "Adiantamentos e Provisões – RJ", que antes somava R$ 15,4 milhões, passou a totalizar saldo zerado.

OBRIGAÇÕES RECUPERAÇÃO JUDICIAL LONGO PRAZO	JAN/22	JUN/25
ADIANTAMENTOS E PROVISOES - RJ	15.433.921	-
SALDO ME E EPP QUIROGRAFÁRIO	-	9.916.559
SALDO TRABALHISTA QUIROGRAFÁRIO	-	38.819.698
QUIROGRAFÁRIOS	-	32.650.880
TOTAL	**15.433.921**	**81.387.137**

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras
b) Passivo

Notas Explicativas

2.9 Obrigações Tributárias Parceladas a Longo Prazo

O agrupamento demonstrou um acréscimo de R$ 631,3 mil durante os meses analisados, tendo sido verificado o zeramento dos parcelamentos em aberto em janeiro/22, e a adesão de 4 novos parcelamentos que ainda demonstravam saldo em junho/25, de R$ 14,6 milhões.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PARCELADAS	JAN/22	JUN/25
Reparc.FGTS 2001.72.02.003859-7/92 E 2008.72.02.000886-1/97- LP	121.467	-
Parc.Federal IRRF/PIS/COFINS/CSRF 109254010752098- LP	1.355.411	-
Parc. Demais Debitos PGFN-4361516-LP	7.331.219	-
Parc. Previdenciario PGFN-4361559-LP	4.409.271	-
PARC.IRRF/PIS/CSRF-10925-402255/2021-78 LP	273.140	-
Parc. INSS Nº3922448-LP	237.086	-
PARC. FGTS 2021004013	262.491	-
PARCELAMENTO FGTS 2025004263	-	3.065.224
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO PGFN - 7223351 LP	-	9.660.234
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO PGFN - 7223401 LP	-	1.891.811
ITCMD A RECOLHER	-	4.073
TOTAL	**13.990.084**	**14.621.343**

2.10 Receitas a Apropriar

No início da análise, o agrupamento registrava um valor total de R$ 4,9 milhões, concentrado principalmente na conta “Globo Comunic – Globosat – Horizonte LP”, com R$ 4,5 milhões. Durante o período, o grupo demonstrou o zeramento de diversas rubricas, reduzindo o seu saldo em R$ 2,3 milhões, permanecendo em aberto somente a conta já mencionada, que passou a somar R$ 2,7 milhões, e um saldo negativo de -R$ 75 mil de “INSS s/ contratos a apropriar LP”.

RECEITAS A APROPRIAR	JAN/22	JUN/25
(-) INSS S/CONTRATOS A APROPRIAR LP	(150.000)	(75.000)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL S/CONTRATOS A APROPRIA LP	(68.750)	-
GLOBO COMUNIC - GLOBOSAT - HORIZONTE LP	4.500.000	2.700.000
CONTRATOS PATROCINIO A APROPRIAR LP	505.948	-
CONTRATOS PLACAS A APROPRIAR LP	105.635	-
(-) INSS S/ PLACAS A APROPRIAR LP	(4.889)	-
TOTAL	**4.887.944**	**2.625.000**

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras
b) Passivo

Notas Explicativas

2.11 Acordos e Dotações

Sendo composto em janeiro/22 por acordos de "Parcelamento ex atletas LP" (R$ 5 milhões), "Parcelamento ex funcionários LP" (R$ 4 mil) e "Comissão intermediação LP" (R$ 8 mil), o agrupamento apresentou saldo zerado ao final do período.

ACORDOS E DOTAÇÕES	JAN/22	JUN/25
ACORDOS PARCELAMENTO EX ATLETAS LP	4.985.338	-
ACORDOS PARCELAMENTO EX FUNCIONARIOS LP	4.000	-
COMISSÃO INTERMEDIAÇÃO LP	8.000	-
TOTAL	**4.997.338**	**-**

2.12 Contingências Trabalhistas

O conjunto de contas apresentou uma variação negativa total de R$ 36,6 milhões ao longo do período, decorrente do encerramento de saldos anteriores e da incorporação de novos valores.

2.13 Outras Contas a Longo Prazo

O grupo demonstrou um aumento total de R$ 6,3 milhões nos meses analisados, em razão da entrada de novos valores relacionados a processos e recursos vinculados a projetos.

OUTRAS CONTAS A LONGO PRAZO	JAN/22	JUN/25
OUTROS PROCESSOS ACIDENTE	-	400.000
OUTROS PROCESSOS	-	3.433.776
RECURSOS DE PROJETOS - RJ	-	2.424.629
TOTAL	**-**	**6.258.405**

2.14 Patrimônio Líquido

O "Patrimônio Líquido" mostra quanto realmente pertence à Recuperanda depois de subtrair tudo o que ela deve (passivos) de tudo o que ela tem (ativos).

Quando esse valor é negativo, conforme demonstrado no período (R$ -94 milhões), significa que a Recuperanda tem mais dívidas do que bens e direitos — ou seja, está com o patrimônio descoberto.

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras

c) DRE

DRE	JAN/22	JUN/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**10.702.453**	**2.928.169**
(-) DEDUÇÕES	(77.226)	(556.977)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	***10.625.228***	***2.371.192***
CUSTOS OPERACIONAIS	-	-
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	***10.625.228***	***2.371.192***
MARGEM BRUTA	*100,0%*	*100,0%*
DESPESAS OPERACIONAIS	**(3.938.986)**	**(4.207.479)**
DESPESAS OPERACIONAIS	(725.723)	(739.171)
DESPESAS COM PESSOAL	(3.271.413)	(2.745.671)
DESPESAS JOGOS POR CAMPEONATO EM CASA	(67.900)	(132.096)
DESPESAS VIAGENS E ESTADIA FORA DE CASA	(116.031)	(29.319)
DIREITOS FEDERATIVOS E COMISSÕES	-	(235.667)
DESPESAS COM A BASE	-	(392.507)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(9.499)	(20.993)
OUTRAS RECEITAS/DESEPSAS OPERACIONAIS	251.580	87.944
RESULTADO OPERACIONAL	***6.686.242***	***(1.836.287)***
MARGEM OPERACIONAL	*62,9%*	*-77,4%*
RESULTADO FINANCEIRO	**(145.063)**	**(37.029)**
RECEITAS FINANCEIRAS	42.183	52.516
DESPESAS FINANCEIRAS	(187.246)	(89.545)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***6.541.179***	***(1.873.316)***
RESULTADO LIQUIDO	**6.541.179**	**(1.873.316)**
MARGEM LÍQUIDA	*61,6%*	*-79,0%*

Notas Explicativas

O faturamento da Recuperanda demonstrou um decréscimo de R$ 72,6% se comparado janeiro/22 com junho/25, passando de R$ 10,7 milhões para R$ 2,9 milhões. Ademais, as deduções cresceram no último mês demonstrado, gerando assim uma receita líquida 77,7% inferior a de janeiro/22.

As despesas com pessoal da Chapecoense diminuíram em R$ 525,7 mil, mas passaram a ser registradas despesas com “Direitos Federativos e Comissões” e “Despesas com a Base”, de R$ 235,7 mil e R$ 392,5 mil respectivamente. Isso, somado com a redução das outras receitas, gerou um resultado operacional negativo de –R$ 1,8 milhão, e uma margem operacional de -77,4%, ante 62,9% em janeiro/22.

Dessa forma, em que pese o resultado financeiro ter demonstrado uma melhora, de R$ 108 mil, a Recuperanda finalizou junho/25 com um prejuízo líquido de R$ 1,9 milhão e uma margem líquida de -79%, ante um lucro líquido de R$ 6,5 milhões e uma margem líquida de 61,6% em janeiro/22.

7. Condições do Plano de Recuperação Judicial Homologado

CLASSE	SUB-CLASSE	ITEM DO PLANO	AMORTIZAÇÃO	DESÁGIO	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA	ENCARGOS	PERIODICIDADE	CARÊNCIA
Trabalhista	Créditos até R$ 5.000,00	6	Pagamento integral em 3 meses da homologação do Plano ou da decisão que determinar a retificação do QGC.	-	-	-	Parcela única	-
Trabalhista	Créditos de R$ 0,01 até R$ 10.000,00	2.1. (1º modificativo)	Pagamento em 2 (duas) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em até 30 (trinta) dias, e a segunda em até 60 (sessenta) dias.	-	-	-		
Trabalhista	Crédito superior a R$ 10.000,01 até o limite de 150 salários mínimos	2.1. (1º modificativo)	Pagamento em até 12 meses da homologação do Plano.	60%	-	TR	Não há previsão acerca da periodicidade.	-
Trabalhista	Créditos que excederem 150 salários mínimos	2.1 (1º modificativo)	Aplicação das mesmas condições de pagamento dos créditos quirografários: Pagamento de 85% do crédito em até 120 meses, 36 meses de carência, com pagamento em parcelas mensais.	85%	-	TR	Semestral	36 meses

7. Condições do Plano de Recuperação Judicial Homologado

CLASSE	SUB-CLASSE	ITEM DO PLANO	AMORTIZAÇÃO	DESÁGIO	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA	ENCARGOS	PERIODICIDADE	CARÊNCIA
Garantia Real	-	6	Pagamento em 120 parcelas mensais.	85%	-	TR	-	36 meses
Quirografário	-	6	Pagamento em 120 parcelas mensais.	85%	-	TR	-	36 meses
ME/EPP	Créditos de 0,01 até R$ 10.000,00	2.2 (1º Modificativo)	2 (duas) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em até 30 (trinta) dias, e a segunda em até 60 (sessenta) dias	-	-	-	-	-
ME/EPP	Créditos superiores a R$ 10.000,01.	6.4.b	Pagamento em 120 parcelas mensais.	85%	-	TR	-	36 meses

7. Condições do Plano de Recuperação Judicial Homologado

Conforme previsões do Plano de Recuperação Judicial, descritas na página anterior, as seguintes classes e subclasses teriam créditos pagos no decorrer do biênio fiscalizatório: **(i)** Trabalhista – verbas salariais até 5 salários-mínimos; **(ii)** Trabalhista – créditos até R$ 10.000,00; **(iii)** Trabalhista – créditos entre 10 e 150 salários-mínimos; **(iv)** ME-EPP – créditos até R$ 10.000,00.

Todavia, tendo em vista que o Plano de Recuperação Judicial previu que os prazos de pagamento dos credores que pleiteassem sua habilitação retardatária, a reclassificação de seus créditos ou a retificação do valor após a liquidação na justiça especializada contaria a partir da decisão que determinasse a habilitação/reclassificação/retificação, há créditos arrolados nessas classes que tiveram seu vencimento após o fim do biênio fiscalizatório.

As demais classes e subclasses (Trabalhista – créditos que excedem 150 salários mínimos; Quirografário; ME-EPP – acima de R$ 10.000,00) previam prazo de carência de 36 meses, coincidindo o início dos pagamentos com período posterior ao término do biênio fiscalizatório. Desse modo, o inadimplemento dos credores arrolados nessas classes/subclasses não constitui causa para a convolação da recuperação judicial em falência.

8. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial durante o biênio fiscalizatório

A Recuperanda forneceu uma gama de documentos que comprovaram o pagamento de 1.011 parcelas devidas durante o biênio fiscalizatório, sendo eles: comprovantes de pagamento, termos de doação e termos de quitação. Desse total, 595 comprovaram o valor devido de 1ª parcela, 413 da 2ª parcela e 3 da 3ª parcela.

CLASSE	PARCELA 1	PARCELA 2	PARCELA 3
TRABALHISTA	428	284	3
QUIROGRAFÁRIO	25	0	0
ME/EPP	142	129	0
TOTAL	**595**	**413**	**3**

O crédito original dos credores pagos totalizava R$ 72,5 milhões. Desse valor, o total a ser pago, em concordância com as condições de pagamento do Plano de Recuperação Judicial, ou relativo à negociação realizada com os credores, que será detalhada posteriormente, somou R$ 9,1 milhões. Os valores comprovados relativos à 1ª parcela atingiram R$ 8,2 milhões, enquanto os pagamentos da 2ª parcela foram de R$ 803,1 mil e da 3ª parcela totalizaram R$ 36,7 mil. Ao final, se verificou que na classe Trabalhista ocorreram pagamentos em monta superior ao valor devido, enquanto na classe de credores Quirografários restou um saldo de R$ 1,34, o qual a Recuperanda já se comprometeu a quitar. Destaca-se também que na classe Trabalhista o credor Luis Felipe Nogueira Pinto não recebeu a 2ª parcela, pois, de acordo com a Chapecoense, “no segundo pagamento o pix não estava mais funcionando, o atleta estava fora do país e não conseguimos mais contato”, restando um saldo de R$ 51,20.

CLASSE	CRÉDITO	VALOR A SER PAGO	PARCELA 1	PARCELA 2	PARCELA 3	SALDO
TRABALHISTA	R$ 68.479.999,21	R$ 8.534.175,86	R$ 7.884.090,48	R$ 613.792,14	R$ 36.665,13	-R$ 371,89
QUIROGRAFÁRIO	R$ 4.307.320,83	R$ 204.045,43	R$ 204.044,09	R$ -	R$ -	R$ 1,34
ME/EPP	R$ 1.261.482,92	R$ 425.147,11	R$ 235.823,82	R$ 189.323,29	R$ -	R$ -
TOTAL	**R$ 74.048.802,96**	**R$ 9.163.368,40**	**R$ 8.323.958,39**	**R$ 803.115,43**	**R$ 36.665,13**	**-R$ 370,55**

8. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial durante o biênio fiscalizatório

Como mencionado anteriormente, ocorreram pagamentos em condições distintas daquelas previstas originalmente no Plano de Recuperação Judicial, a partir de negociação com os credores, onde a Recuperanda ofertou uma quitação imediata dos créditos, com um deságio adicional de 70% sobre o montante em aberto. Importante frisar que essa condição de pagamento foi levada aos autos, tendo sido autorizada pelo Juízo no evento 3913.

Dessa forma, dos pagamentos demonstrados na página anterior, 41 ocorreram em razão dessa negociação, sendo 5 relativos à classe Trabalhista, 24 aos Quirografários e 12 da ME/EPP. Ao todo, esses pagamentos somaram o valor de R$ 380,1 mil, conforme visto abaixo:

CLASSE	CREDORES	VALOR PAGO
TRABALHISTAS	5	R$ 136.247,03
QUIROGRAFÁRIOS	24	R$ 203.104,93
ME/EPP	12	R$ 40.753,29
TOTAL	**41**	**R$ 380.105,25**

A relação completa dos credores que aderiram à essa condição de pagamento irá como anexo ao relatório.

8. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial durante o biênio fiscalizatório

Também foram fornecidas informações de credores que não enviaram os seus dados bancários, embora a Recuperanda tenha buscado o contato, que seguem:

CLASSE	CREDOR	CNPJ/CPF	CRÉDITO	OBS
ME/EPP	ADEMIR FERREIRA DOS PASSOS	19.530.892/0001-60	R$ 230,00	Enviada carta AR
ME/EPP	ARA - LAVANDERIA AUTOMÁTICA LTDA. ME	00.496.655/0001-00	R$ 292,00	Enviada carta AR
ME/EPP	ASW SISTEMAS LTDA.	02.395.550/0001-82	R$ 282,24	Enviada carta AR
ME/EPP	CASA DOS ROLAMENTOS LTDA.	82.941.261/0001-70	R$ 131,17	Enviada carta AR
ME/EPP	DASS SUL CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.	81.786.121/0001-02	R$ 338,97	Enviada carta AR
ME/EPP	FACILITA INSTALAÇÕES LTDA.	04.099.601/0001-54	R$ 500,00	Enviada carta AR
TRABALHISTA	GUILHERME KRUHS ZULIAN	***.061.309-**	R$ 100,00	Sem retorno do contato
ME/EPP	HOTEL JACQUES GEORGES LTDA.	05.539.576/0002-26	R$ 503,00	Enviada carta AR
TRABALHISTA	IGNACIO DA SILVA OLIVEIRA	***.786.854-**	R$ 83.942,64	Sem retorno do contato
ME/EPP	IMPERIAL SUZANO APART HOTEL LTDA. ME	04.540.457/0001-40	R$ 8.102,40	Enviada carta AR
ME/EPP	JOACABA PNEUS LTDA.	84.587.245/0014-71	R$ 10,00	Enviada carta AR
TRABALHISTA	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA DE TRINDADE	***.816.279-**	R$ 600,00	Sem retorno do contato
ME/EPP	LEJU LAVANDERIA E TINTURARIA	07.564.926/0001-59	R$ 1.295,88	Enviada carta AR
TRABALHISTA	LUIS FERNANDO MORATELI ISOTON	***.130.089-**	R$ 23,33	Sem retorno do contato
TRABALHISTA	MARIA INES SOARES SPINOSA	***.266.038-**	R$ 9.367,50	Sem retorno do contato
ME/EPP	MASTER CLEAN LAVANDERIA	19.901.334/0001-64	R$ 792,00	Enviada carta AR
TRABALHISTA	MAURICIO VILAMAIOR DA SILVA	***.158.761-**	R$ 300,00	Sem retorno do contato
TRABALHISTA	MICHELI TRES VILLA	***.991.330-**	R$ 308,33	Sem retorno do contato
ME/EPP	OESTE MANUTENÇÃO REPAROS EM ELETROS LTDA. ME	10.978.151/0001-72	R$ 52,00	Enviada carta AR
ME/EPP	P J DE CESARO & CIA LTDA.	85.278.281/0001-00	R$ 890,00	Enviada carta AR
TRABALHISTA	RAFAEL DE QUADROS ORTIZ	***.929.259-**	R$ 299,40	Enviada carta AR
TRABALHISTA	RAMON SANTOS DAS VIRGENS	***.821.905-**	R$ 2.969,77	Enviada carta AR
ME/EPP	SUB INTERX LANCHONETE LTDA.	33.866.119/0001-09	R$ 1.650,00	Enviada carta AR
ME/EPP	TECPRINT IMPRESSÃO DIGITAL LTDA.	13.610.165/0001-27	R$ 5.150,00	Enviada carta AR
TRABALHISTA	THIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS	***.841.074-**	R$ 84.919,34	Não conseguiram contato
ME/EPP	WILLIAM JOSE DE OLIVEIRA 27710316808	32.153.419/0001-70	R$ 750,00	Enviada carta AR
TRABALHISTA	WILLIAN SANTOS DE CIQUEIRA	***.054.045-**	R$ 1.500,00	Sem retorno do contato

8. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial durante o biênio fiscalizatório

Dessa forma, a Administração Judicial identificou que os credores com direito ao recebimento durante o biênio fiscalizatório receberam as suas parcelas.

Isso indica que **o Plano de Recuperação Judicial vem sendo cumprido até a data de elaboração do presente relatório**.

Para os credores que ainda não receberam valores, embora estejam dentro do biênio, existem duas possibilidades: **(i)** ainda não transcorreu o período de carência previsto no PRJ, e não houve adesão à condição de pagamento antecipado com deságio adicional de 70%; **(ii)** decorrem de habilitação/reclassificação retardatária de crédito, cujos prazo para pagamento passa a fluir a partir do julgamento do incidente, de modo que não venceram durante o biênio fiscalizatório; **(iii)** dependem de liquidação por parte da Justiça do Trabalho, não tendo iniciado ao fluência do prazo de pagamento; ou, ainda, **(iv)** não houve envio dos dados bancários por parte dos credores, ainda que a Recuperanda tenha buscado, sem sucesso, o contato com eles a partir dos endereços físicos e eletrônicos fornecidos, o que desconfigura o inadimplemento.

Assim, na linha do que pontuado pelo Juízo na decisão que concedeu a recuperação judicial, a Devedora permaneceria em recuperação judicial até o cumprimento das obrigações previstas no plano que se vencerem até 02 anos depois da concessão da recuperação judicial, independentemente do período de carência.

Em que pese não constitua objeto do presente relatório o cumprimento do PRJ referente às classes cuja carência não tenha encerrado, necessário observar que o Plano deve permanecer sendo cumprido pela Devedora, ao passo em que a homologação do Plano constitui título executivo judicial, conforme art. 59, §1º, da Lei 11.101/05.

Destaca-se que descumprida qualquer obrigação prevista no Plano após o decurso do biênio fiscalizatório, os credores poderão, nos termos do art. 62, da Lei 11.101/05, requerer a execução específica das disposições contidas no PRJ, ou, a seu critério, formular pedido autônomo de decretação de falência, com base no art. 94, III, “g”, do mesmo diploma legal.

Portanto, entende-se que, diante dos esclarecimentos acima prestados, **o Plano de Recuperação Judicial aprovado foi cumprido durante o biênio fiscalizatório**.

9. Das despesas processuais

Para além do pagamento dos credores envolvidos na recuperação judicial, bem como dos créditos devidos ao Fisco, o processo de Recuperação Judicial também impõe à Recuperanda o adimplementos das custas processuais e dos honorários do Administrador Judicial nomeado para o fiscalização do procedimento.

No que toca às custas, a Recuperanda realizou o pagamento integral ao momento da distribuição do pedido, conforme confirmado pelo sistema E-proc ao Evento 8.

Em relação aos honorários da Administração Judicial, a Recuperanda forneceu os comprovantes de pagamento das verbas remuneratórias da Administradora Judicial Carmen Schafauser, demonstrando 31 pagamentos entre 13/06/2022 e 17/12/2024, que totalizaram a monta de R$ 371,4 mil.